



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Porto Ferreira
CNPJ: 04.073.373/0001-43



CONSELHO FISCAL - 2022/2026

Decreto Municipal nº 2.084/2022

PARECER MENSAL DAS CONTAS DE JANEIRO DE 2023

Após análise dos documentos enviados pela Divisão Financeira (art. 7º inciso IX da LC Municipal nº 115/2011) referente ao mês de **JANEIRO DE 2023 – Processo nº 011/2023**, cujo balancete contábil foi aprovado por unanimidade e, considerando que o relatório de execução fiscal analisado representa a situação patrimonial, orçamentária e financeira do PORTOPREV, constatamos, nos termos do art. 40 inciso III da LC Municipal nº 115/2011, o que segue:

1 - DAS RECEITAS

No período ingressaram como receitas as seguintes fontes de custeio (art. 64 da LC Municipal 88/2009):

FONTE	VALOR (R\$)
Contribuições previdenciárias do Executivo, Legislativo, PortoPrev e Agência Reguladora	R\$ 2.724.654,90
Contribuição previdenciária dos servidores ativos	R\$ 1.290.725,18
Receitas decorrentes do estabelecimento de alíquota de contribuição patronal suplementar	R\$ 391.463,62
Contribuição previdenciária dos servidores inativos e dos pensionistas	R\$ 37.460,59
Valores recebidos a título de compensação previdenciária do RGPS ao RPPS	R\$ 190.196,63
Receitas decorrentes de aplicações financeiras e receitas patrimoniais	R\$ 162.559,53
Contribuição Patronal Multas e Juros	R\$ 55,78
TOTAL	R\$ 4.797.116,23

2 - DAS DESPESAS

No período foram efetuadas as seguintes despesas:

DESPESAS	VALOR
Aposentadorias Por Tempo De Contribuição	R\$ 1.254.607,93
Aposentadorias Compulsórias	R\$ 25.182,58
Aposentadorias Por Invalidez	R\$ 110.498,23
Aposentadorias Especiais	R\$ 19.568,88
Aposentadorias Professor	R\$ 470.291,84
Outras Aposentadorias	R\$ 195.348,00



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Porto Ferreira
CNPJ: 04.073.373/0001-43



Pensões do RPPS - Pessoal Civil	R\$ 326.673,56
Despesas para funcionamento do RPPS	R\$ 88.114,43
Despesas com Publicidade Legal do RPPS	R\$ 429,00
TOTAL	R\$ 2.490.714,45

Ressalta-se a realização de adiantamentos para despesas de pronto pagamento, conforme:

- **Requisição de Adiantamento nº 001/2023**, no valor de R\$ 1.100,00, solicitado pelo Sra. Carla Cristina Zaboto Camarotti em 02 de janeiro de 2023, tendo gasto o total de R\$ 757,75, analisado e deliberado como regular pelo Sistema de Controle Interno em 13 de janeiro de 2023, pela Sra. Carla Cristina Zaboto Camarotti.

Verifica-se, ainda, a existência de R\$ 13.004,46 na rubrica "Créditos por danos ao patrimônio – Outros créditos administrativos" ainda sem solução no bojo do processo judicial nº 0000272-14-2015.8.25.0472.

3 - DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Tem-se a regularidade das conciliações bancárias, conforme constatado nos demonstrativos financeiros e extratos bancários do mês em análise.

4 - DOS INVESTIMENTOS

Considerando que ao Conselho Fiscal cabe apenas acompanhar as reservas do Instituto, notadamente no que concerne à observância dos critérios de segurança, rentabilidade e liquidez e de limites máximos de concentração de recursos (art. 40 inciso VI da LC Municipal nº 115/2011), pois a elaboração da política de investimentos é de responsabilidade da Diretoria Executiva (art. 4º da LC Municipal nº 115/2011) e a fiscalização por parte do Conselho de Administração (art. 11 inciso XI da LC Municipal nº 115/2011), verifica-se, em linhas gerais, que a carteira de investimentos do mês de janeiro de 2023 obteve o seguinte desempenho:

ELEMENTOS	INDICADORES
Rentabilidade	R\$ 2.347.296,16
Saldo Patrimônio início período	R\$ 183.682.595,48
Saldo Patrimônio final período	R\$ 188.172.805,35
Rentabilidade da carteira janeiro/2023	1,28%
Meta atuarial anual estabelecida	IPCA + 4,81% (0,94%)
Meta atuarial anual alcançada	0,33%
Rentabilidade anual acumulada da carteira	1,28%

Observa-se que a meta atuarial anual de investimentos não foi obtida, o que revela atenção para o distanciamento da vitalidade e robustez fiscal do PortoPrev.

Por fim, conforme explanado pela empresa LDB Consultoria Financeira, os fundos discriminados abaixo encontram-se em plano de liquidação e não se enquadram com a Resolução CMN nº 4.963 de 25/11/2021, a qual autoriza aplicações dos recursos do Instituto em até 5% das cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) (Art. 7º V, alínea a).

ATIVO	% FUNDO
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	6,30%

5 - DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA – CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária é valido até 27/08/2023.

6 - DA CONCLUSÃO

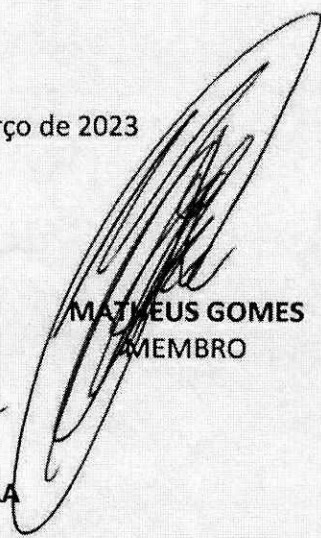
Ante o exposto, após analisar a documentação apresentada, opinamos como **REGULARES**, com ressalvas acerca de o processo de adiantamento nº 001/2023 concentrar-se na mesma pessoa o tomador e o controle interno, as contas e movimentações financeiras do mês de janeiro de 2023.

Nos termos do art. 11 inciso XVI c/c art. 40 inciso III, ambos da LC Municipal nº 115/2011, submetemos o presente parecer ao Conselho de Administração, Poder Executivo e Poder Legislativo.

É o parecer meramente opinativo.

Porto Ferreira, 24 de março de 2023


GABRIELA ARNONI ELIZEU
PRESIDENTE


MATHEUS GOMES
MEMBRO


ANDRÉ LUIS DE PAULA
MEMBRO



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Porto Ferreira
CNPJ: 04.073.373/0001-43



CONSELHO FISCAL - 2022/2026

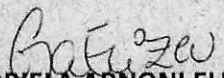
Decreto Municipal nº 2.084/2022

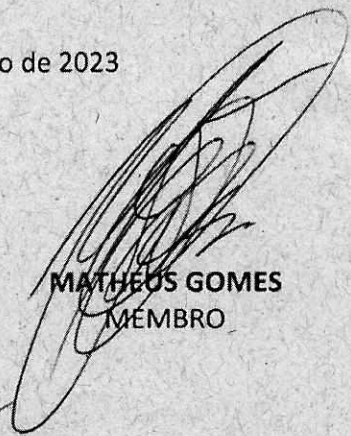
PARECER DE RETIFICAÇÃO ACERCA DAS CONTAS DE JANEIRO DE 2023


Considerando o item 4 – DOS INVESTIMENTOS no PARECER MENSAL DAS CONTAS DE JANEIRO DE 2023, RETIFICA-SE:

ONDE LÊ-SE "Observa-se que a meta atuarial anual de investimentos não foi obtida, o que revela atenção para o distanciamento da vitalidade e robustez fiscal do PortoPrev." **LEIA-SE** "Observa-se que a meta atuarial de investimento, considerando o período analisado, foi obtida."

Porto Ferreira, 30 de março de 2023


GABRIELA ARNONI ELIZEU
PRESIDENTE


MATHEUS GOMES
MEMBRO


ANDRÉ LUIS DE PAULA
MEMBRO